

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS

SELEÇÃO PARA ALUNOS ATUAREM NO PROJETO “ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE”

O Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos do doutorado em Educação ou áreas afins, assim como de graduação em estatística para atuarem no projeto **“ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE”**.

1. DAS VAGAS

Serão ofertadas 2 (duas) vagas no Projeto, com carga horária de 20 horas semanais para alunos da UFRN regularmente matriculados, distribuídas da seguinte maneira:

- 1.1 uma vaga para aluno de doutorado em Educação ou áreas afins (relacionadas com o a área de ensino e aprendizagem);
- 1.2 uma vaga para aluno de graduação em estatística.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas no período de **09 a 18 de setembro**, e deverão ser efetuadas pelo discente, através do formulário online disponível no link <http://goo.gl/TlxR6m>.

O formulário deverá ser devidamente preenchido e devem ser anexados os seguintes documentos:

- 2.1 Cópia do RG e do CPF;
- 2.2 Currículo Lattes;
- 2.3 Comprovante de matrícula da UFRN; e
- 2.4 Histórico acadêmico do curso atual.

3. DOS REQUISITOS E DAS ATIVIDADES

3.1 Requisitos Gerais

O candidato deverá:

- 3.1.1** Estar regularmente matriculado no curso previsto no item 1 deste edital;
- 3.1.2** Apresentar disponibilidade para trabalho presencial de 20 horas semanais; e
- 3.1.3** Ser proativo, se relacionar bem interpessoalmente, ter iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.

3.2 Requisitos específicos

3.2.1 Para a vaga destinada para aluno do doutorado em Educação ou áreas afins (relacionadas com a área de ensino e aprendizagem)

- 3.2.1.1 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação na área de educação ou áreas afins;
- 3.2.1.2 Ter curso de graduação concluído na área das licenciaturas;
- 3.2.1.3 Não ter conclusão do curso prevista para antes de 2017.2;
- 3.2.1.4 Não usufruir de algum tipo de bolsa ou financiamento.
- 3.2.1.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalho presencial.

3.2.2 Para vaga destinada para aluno de graduação em estatística

- 3.2.2.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em estatística da UFRN;

- 3.2.2.2 Não ter conclusão do curso prevista para antes de 2017.2;
- 3.2.2.3 Não usufruir de algum tipo de bolsa ou financiamento;
- 3.2.2.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalho presencial;
- 3.2.2.5 Ter cursado a disciplina EST 0091 – INTRODUÇÃO AO R.

3.2.3 Atividades Gerais

- 3.2.3.1 Zelar pelo bom uso das instalações e equipamentos da COMPERVE;
- 3.2.3.2 Participar das atividades e processos pertinentes ao projeto “**ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE**” segundo plano de trabalho a ser desenvolvido; e
- 3.2.3.3 Prestar apoio técnico nas demais atividades desenvolvidas pela COMPERVE.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão Examinadora que verificará os documentos apresentados no ato da inscrição.
- 4.2 Até 10 candidatos por vaga serão convocados para entrevista após a análise de currículo e histórico.
- 4.3 As entrevistas dos candidatos selecionados após análise de currículo e histórico ocorrerão entre os dias **26 e 30 de setembro de 2016**, em horário e local a serem divulgados no sítio da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br) e informados por correio eletrônico, para o endereço informado no ato da inscrição.

5 DO RESULTADO FINAL

- 5.1 A classificação final dos candidatos será feita pela média aritmética das notas alcançadas em cada etapa da seleção.
- 5.2 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, de acordo com a seguinte ordem:
 - a) Tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
 - b) Possuir maior idade.
- 5.3 O resultado final será divulgado no site da COMPERVE (www.comperve.ufrn.br).
- 5.4 Casos omissos a este edital serão avaliados pela comissão examinadora constituída para este fim.

6 DO VÍNCULO

- 6.1 Os alunos participantes estarão vinculados ao projeto “**ANÁLISE DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO REALIZADOS PELA COMPERVE**”;
- 6.2 A permanência do aluno na vaga está condicionada à renovação semestral de acordo com avaliações de desempenho.

7 DA BOLSA

- 7.1 A vaga descrita no item 1.1 deste Edital será contemplada com bolsa FUNPEC no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- 7.2 A vaga descrita no item 1.2 deste Edital será contemplada com bolsa FUNPEC no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Natal, 06 de setembro de 2016.